ATA 008/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TUTELAR do MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ– DATA: 12/06/2024, ás 08:30 hrs. LOCAL: Na Sede do CONSELHO TUTELAR, DE Três Barras do Paraná – PR. Realizado no dia 12 de junho de 2024, o colegiado do Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná reuniu-se a fim de conversar sobre as ações do Conselho Tutelar e casos em acompanhamento. Estando presentes os conselheiros: Ednéia P. A. Rubio, Rosalina F. Almeida Conradi, Volnei Carlos Zanella, Mariceli de Oliveira e Fabiana Cabral.

Pauta: **1**- Tratamos sobre as crianças e adolescentes vítimas, que são chamados para oitiva na polícia civil, diante da lei 13.431/2017. Onde a vítima só pode ser ouvida através da escuta especializada e/ou depoimento especial. **Pauta 2:** Entrar em contato com a Delegacia civil, onde será informado que as famílias não irão levar os adolescentes, caso seja necessário, solicitar a escuta junto a equipe. **Pauta 3**: Nas ultimas sextas feiras de cada mês às 08:00 haverá reunião do CMDCA. **Pauta 4**: Fora realizado reunião com familiares sobre caso específico.

Sem mais para o momento, encerro referida ata que foi lavrada por mim Fabiana Cabral – Secretária do Conselho Tutelar e assinada pelos Membros do Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná Pr.

Rosalina F. de A. Conradi Mariceli de O. Casagrande

Fabiana Cabral de O.

(45) 3235-1152 | 98823 9345 conselhotutelar@tresbarras.pr.gov.br
CONSELHO TUTELAR DE TRÊS BARRAS - AV. BRASIL, 115 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR